

exercício dos cargos de Prefeito dos referidos municípios, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a cumprir o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Nova Granada - a partir de 11-8-82

IVANETE BOLZANI REZENDE, RG 5.762.175, Professor I, padrão 1-A, ficando cessado, a partir de 9-8-82, o seu afastamento, como estagiária, junto a mesma Prefeitura;

de Monte Castelo - a partir de 6-8-82

MARIA MIRACY PEREIRA BERNARDO, RG 4.830.711, Professor I, padrão 1-A, ficando cessado, a partir de 4-8-82, o seu afastamento, como estagiária, junto a mesma Prefeitura;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. JESUS CARLOS MACHADO, RG 1.199.484, Agente do Serviço Civil-Médico, Nível VII, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, estagiar no Instituto de Cancerologia e de Imunogenética, em Villejuif e na Universidade de Toulouse, ambos na França, a partir de 1-10 e até 5-11-82;

nos termos do art. 20, § 2º, da L.C. 207-79, o afastamento dos abaixo relacionados, para, a partir das datas a seguir indicadas, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, frequentarem os cursos de formação técnico-profissional, adiante mencionados, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública:

curso de Delegado de Polícia a partir de 19-7-82

ALENCAR LOPES DA SILVA, RG 3.874.795, Professor; SANDRA MARIA PINTO, RG 5.214.681, Professor, ambos da Secretaria da Educação; JOÃO ALMEIDA FARIAS, RG 4.148.311, Oficial de Justiça, da Secretaria da Justiça;

a partir de 26-7-82

LUIZ FERNANDO GONÇALVES FRAGA, RG 5.754.573, Escrevente, da Secretaria da Justiça;

curso de Dactiloscopia Policial a partir de 5-7-82

ANA MARIA DE MELO, RG 11.372.202, Atendente; SERGIO HENRIQUE PIMENTA DE CASTRO CARRER, RG 8.790.087, Escriurário, ambos da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo o presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento das abaixo relacionadas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais, adiante mencionadas, a partir de 11-8 e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Proc. FI-6.445-82-SE
ROSA JOSE KASSIS, RG 5.592.590, Professor III, padrão 5-A;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Proc. FI-6.292-82-SE
MARIA SALETE GIROTO, RG 5.419.906, Professor I, padrão 1-A;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de ACHILLES JACINTO MOREIRA CAMERINI, RG 1.261.702, Assistente Técnico de Gabinete da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem a Paris e Londres, a fim de prestar assessoria à FEPASA, na discussão final e assinatura de contrato de financiamento, no período de 2 a 20-9-82.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo o presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA NEUSA CELESTINO VASCONCELOS, RG 4.746.382, Professor I, padrão 18-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Rondônia, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 1-9-82

No processo GG-1.454-82 c/aps. DRE-PP - 3.138-79-SE, DRE-PP-7.868-78-SE, em que FERDINANDO ROQUE solicita pagamento por exercício de fato: "A vista dos elementos constantes dos autos e nos termos dos pareceres 778-82 e 865 de 1982, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprova, in defiro, o pedido de diferença de retribuição, a título de exercício de fato, formulado por Ferdinando Roque, RG. 4.797.760."

No processo GG-1.886-82 c/ap. SC-82.015-76- 2a. Aut. Prov., em que TOMIE NODA solicita pagamento por exercício de fato: "A vista dos elementos de instrução dos autos, a levantando-se as manifestações dos órgãos competentes da Secretaria da Cultura e Secretaria da Administração, bem assim, o contido no parecer 861-82, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço, no caso, a presença dos pressupostos básicos da figura jurídico-administrativa do exercício de fato, regularizando-se, em consequência, os pagamentos de salários a interessada, no período de 1-10-80 a 25-3-81, com inclusão, relativamente ao período de 1 a 25-3, do reajuste retributivo de 70%, nos termos do despacho governamental autorizador publicado no D.O. de 21-5 desse ano (GG-1010-76)."

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL**

PORTARIAS DA DIRETORA,

DE 31-8-82

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, a partir de 25-8-82, SONIA PATROCÍNIO TEIXEIRA, RG 6.614.138, Escriurário, temporária, do SQ-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.

DE 1-9-82

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, a partir de 26-8-82, HELENA HATSUKO TANIGUCHI, RG 12.920.930, Escriurário, temporária, do SQ-III-QCC, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido nomeada para cargo público;

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, a partir de 20-5-82, MIRIAM NUNES GONÇALVES, RG 6.729.838, Escriurário, temporária, do SQ-III-QCC, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido nomeada para cargo público.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 1-9-82

No título referente a HELENA HATSUKO TANIGUCHI, RG. 12.920.930, Escriurário, padrão 8-A, efetiva, do SQ-III-QCC, para declarar que, nos termos do art. 117, III, alínea "a", 1 e 2, da L.C. 180-78, o cargo de Escriurário, do SQ-III-QCC, fica enquadrado a partir de 26-8-82, no padrão 9-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

No título de nomeação de 11-8-82, em nome de CHARLES COUTO DE CAMARGO, RG 1.624.766, Secretário, padrão 15-E, em comissão, do SQ-I-QCC, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, em decorrência da aposentadoria de seu titular no cargo de Agente do Serviço Civil, Nível VII, do SQ-III-QCC, conforme portaria publicada em 1-9-82, fica enquadrado, a partir dessa data, no padrão 3-A, da E.V.2, T-I, da L.C. 247-81.

Na resolução de designação publicada a 13-8-82, em nome de CHARLES COUTO DE CAMARGO, RG 1.624.766, para declarar que a gratificação a que a mesma se refere, será equivalente a partir de 1-9-82, à diferença entre o valor dos padrões 3-A, da E.V.2, T-I, e 12-A, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81.

**EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupos de classes, efetuada pela Chefia de Gabinete, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de funcionários e servidores: G-1-566: MB=113; B=336; R=117; G-2-187: MB=36; B=112; R=39; G-3-37: MB=7; B=3; R=27; G-4-13: MB=02; B=08; R=03; G-5-54: MB=13; B=38; R=13; G-6-03: MB=01; B=01; R=01; G-7-18: MB=05; B=07; R=06; G-8-09: MB=02; B=05; R=02; G-9-07: MB=01; B=04; R=02.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1- 12	-	MB= 02	B= 05	R= 05
G-2- 42	-	MB= 04	B= 03	R= 35
G-3- 31	-	MB= 03	B= 01	R= 27
G-5- 07	-	-	B= 02	R= 05
G-6- 01	-	-	-	R= 01
G-7- 07	-	MB= 01	-	R= 06
G-8- 05	-	MB= 01	B= 02	R= 02
G-9- 06	-	-	B= 04	R= 02

DIVISÃO DE EXPEDIENTE DO GABINETE

G-1- 03	-	MB= 01	B= 02	-
G-2- 14	-	MB= 04	B= 10	-
G-5- 02	-	MB= 01	B= 01	-

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

G-1- 02	-	-	B= 02	-
G-2- 16	-	MB= 04	B= 11	R= 01
G-5- 04	-	MB= 01	B= 03	-

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

G-1-285	-	MB= 57	B=169	R= 59
G-2- 48	-	MB= 09	B= 38	R= 01
G-3- 02	-	MB= 01	B= 01	-
G-4- 01	-	-	B= 01	-
G-5- 27	-	MB= 05	B= 18	R= 04
G-6- 01	-	MB= 01	-	-
G-7- 02	-	-	B= 02	-
G-8- 03	-	-	B= 03	-

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

G-1-248	-	MB= 50	B=147	R= 51
G-2- 47	-	MB= 10	B= 35	R= 02
G-3- 02	-	MB= 01	B= 01	-
G-4- 12	-	MB= 02	B= 07	R= 03
G-5- 20	-	MB= 04	B= 12	R= 04
G-7- 05	-	MB= 01	B= 04	-
G-9- 01	-	MB= 01	-	-

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

G-1- 15	-	MB= 03	B= 10	R= 02
G-2- 19	-	MB= 05	B= 14	-
G-3- 02	-	MB= 02	-	-
G-5- 04	-	MB= 02	B= 02	-
G-6- 01	-	-	B= 01	-
G-7- 03	-	MB= 03	-	-

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE

G-1- 01	-	-	B= 01	-
G-2- 01	-	-	B= 01	-
G-7- 01	-	-	B= 01	-
G-8- 01	-	MB= 01	-	-

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora de 19.9.1982

Aposentando a pedido nos termos dos arts. 222-III, 226-I, 1, da Lei 10.261/68 e art. 78 da LC 180/78, com nova redação dada pelo art. 49, da LC 247/81, João Baptista de Godoy Moreira, RG 962.623, Oficial de Administração, QSEP-SQC-III, padrão 24-E-1-II, visto contar mais de 35 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 1/81, expedida pelo S.C.F.E.P., em 12.3.81, e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo da CRHE, em 17.3.81, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao padrão de seu cargo, e mais a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68, conforme consta do processo SEP-CT-61/71. Efe tivado após 10.6.1939.

Aposentando a pedido nos termos dos arts. 222-III, § 1º, 226-I, 1, da Lei 10.261/68 e art. 78 da LC 180/78, com nova redação dada pelo art. 49, da LC 247/81, Mary Benchimol, RG 1.670.636, Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQC-II, padrão 23-E-2-I, visto contar mais de 30 anos de Serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 16/82, expedida pelo S.C.F.E.P., e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo da CRHE, em 23.8.82, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao valor do padrão de seu cargo, e mais a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SEP-CT-68/72. Efe tivada após 10.6.1939.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretora de 19.9.82:

Declarando nos títulos dos funcionários e servidores abaixo indicados que, em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da LC 180/78, os cargos e as funções-atividades a seguir discriminados do QSEP, ficam a partir de 19.9.82, enquadrados nos padrões e Escalas, conforme segue - LC 247/81, alterada pela LC 275/82:

TABELA I

SQC-I
Escala de Vencimentos 4

ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Carlos Eduardo Ferreira Lobo, RG 2.292.382, padrão 15-B
Edson Amaral Distrutti, RG 5.619.140, padrão 13-A

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE II

Claudia Atas, RG 3.531.786, padrão 9-A
Takeshi Ushikusa, RG 2.160.134, padrão 9-A

Escala de Vencimentos 3

OFICIAL DE GABINETE

Rosely Aparecida Scharlack Pereira, RG 4.360.291, padrão 8-A



**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP**

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **INEDITORIAIS**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo. * Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). * Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo. * Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242). * Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) * Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 * Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 * Telefone 256-7232 * Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual: Assinatura Cr\$ 8.100,00 D.R. Cr\$ 2.500,00 TOTAL Cr\$ 8.600,00 Semestral: Assinatura Cr\$ 3.050,00 D.R. Cr\$ 1.250,00 TOTAL Cr\$ 4.300,00	Anual: Assinatura Cr\$ 4.880,00 D.R. Cr\$ 2.500,00 TOTAL Cr\$ 7.380,00 Semestral: Assinatura Cr\$ 2.440,00 D.R. Cr\$ 1.250,00 TOTAL Cr\$ 3.690,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 60,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

ASSISTENTE

Edicléia Pimentel de Oliveira, RG 2.978.345, padrão 13-C

Escala de Vencimentos 2

SECRETÁRIO

Luciano Herrera, RG 5.685.076, padrão 8-A

SQC-II

Escala de Vencimentos 2

CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL)

Luiz Ferreira de Alencar, RG 5.265.204, padrão 15-B
Maria Magdalena de Castro, RG 2.980.903, padrão 17-B
Mary Benchimol, RG 1.670.636, padrão 23-E

ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL)

Ana Maria de Oliveira Carlini, RG 3.156.441, padrão 9-C

SQC-III

Escala de Vencimentos 4

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL, NÍVEL V

Nilton Rodrigues de Mattos, RG 2.471.372, padrão 14-C

Escala de Vencimentos 3

ECONOMISTA

Norma Sahyun Ghobril, RG 2.415.363, padrão 9-A

ESTATÍSTICO

Antonio Galdino da Silva, RG 2.296.127, padrão 16-C
Elza Ferreira de Castro, RG 1.371.491, padrão 19-E
Elzira Chaves Franco, RG 834.639, padrão 12-C
Iraci de Barros Leão, RG 1.590.794, padrão 13-D
Geraido Bressane, RG 722.913, padrão 19-E
Gutomar Nunes de Carvalho, RG 2.446.877, padrão 17-B
Marisa Campos Pinheiro, RG 3.228.623, padrão 11-B
Osmar Garcia Gaviira, RG 2.281.596, padrão 12-C
Roberto de Souza, RG 1.747.471, padrão 10-B

Escala de Vencimentos 1

PERFURADOR-CONFERIDOR (SM)

Leyla Lamber da Rocha, RG 1.487.496, padrão 17-D
Lourdes Fernandes Ogeia da Silva, RG 2.742.107, padrão 15-C
Maria Aparecida Gomes de Toledo, RG 972.427, padrão 14-C

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Hélio Fukuda, RG 5.499.494, padrão 12-A

ESCRITURÁRIO

Clara Assis Pinto, RG 1.313.483, padrão 15-C
Emílio Eugênio Lopez Sanchez, RG 7.735.516, padrão 10-A
Maria Joana Carvalho Mezavila, RG 6.819.532, padrão 11-A
SERVENTE
Zélia Pereira de Brito, RG 5.344.632, padrão 3-A

SQC-II

Escala de Vencimentos 2

AUXILIAR DE ESTATÍSTICO